



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 628/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Felha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>1691</i>
Página	<i>06</i>
Data	<i>21/11/2016</i>
Visto	<i>maíme</i>

**Súmula:** Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

Considerando que a Educadora apresentou comprovação da nova habilitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Patrícia Moura Jorge	B - 02	C - 02

**Art. 2º** - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

**Art. 3º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito